



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

IND 829 /2011

L I D O
Em. 16.3.2011
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

- CCJ
- CEDEF
- CAG
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDHGEDP
- CDSCITANT

SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS DA E/Q 115/114 SUL.

17.03.11
[Assinatura]
Renata Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para a reforma de 02 (duas) quadras poliesportivas da E/Q 115/114 Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como finalidade levar melhores condições de lazer a comunidade. As quadras poliesportivas não estão em plenas condições de uso, carecendo de reparos em suas estruturas, como alambrados, pisos e outras melhorias.

O esporte e o lazer são fatores reconhecidos como instrumentos de desenvolvimento humano, tendo em vista sua contribuição na formação integral dos indivíduos e na melhoria da qualidade de vida no âmbito da sociedade.

Neles devemos buscar os benefícios que podem trazer para o bem estar individual e coletivo, como por exemplo, a solidariedade, auto-estima, respeito ao próximo, facilidade de comunicação, cooperação, coletividade e tolerância.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

[Assinatura]
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 829 / 2011
Folha Nº 01 R LTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2011 16:02

Leonardo Moraes